



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 002/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JARDIM ALVORADA.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Sr. Clóvis Jarczeski**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de um campo de futebol no Bairro Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Bairro Jardim Alvorada é um dos mais afastados da do centro da cidade e que possui um grande número de crianças e jovens é que estamos solicitando ao Executivo Municipal que viabilize a construção de um campo de futebol naquela localidade.

Com o propósito de oferecer um local apropriado para a realização de vários tipos de eventos, e preocupados em expandir as práticas esportivas em nosso município é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Clóvis Jarczeski
Vereador

Recebido em 15/02/19
Protocolo CMS/nº 863/19
ND: 10:54
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001